



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 148/2015-GAB

**Exmo. Sr.
Felipe César
Presidente da Câmara de Vereadores,**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000187 - 2015 12/02/2015 5:12:57 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE
Assunto: Resposta ao Requerimento



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2015

Sirvo-me do presente, para em atendimento ao Requerimento de nº 41/2015 da Câmara Municipal dos Vereadores, realizado pelo Vereador José Carlos Gomes-AL, no que tange ao Loteamento Portal dos Eucaliptos, informar a Vossa Senhoria o que segue.

Quando tomamos posse tivemos ciência que havia um Inquérito Civil que tramitava para a apuração dos motivos que ensejaram a inexecução da infraestrutura dentro do cronograma de obras, sendo que o referido loteamento havia sido aprovado anteriormente a 2010.

Posteriormente houve a reaprovação pela Gestão anterior com alterações das obras de infraestrutura. Sucede que, em consequente o Ministério Público, promoveu Ação de Obrigação de Fazer contra o loteador Sr. Laerte Assunção, e por interesse do Poder Executivo em solucionar esta questão por se alastrar a mais de dez anos, os Representantes do Executivo tiveram junto ao Juízo que tramita a Ação supramencionada, a fim de colaborar naquilo que é da competência da Municipalidade.

Em audiência foi acordado que a Prefeitura fizesse todo o levantamento das obras restantes, e em desconformidade com a legislação pertinente, o qual já foi realizado e está aguardando a Douta Juíza marcar nova data para junto ao loteador realize tais obras.

Cabe-nos ressaltar que a competência é exclusiva do Judiciário para decisão sobre o referido loteamento junto ao loteador, assim dentro da competência que nos cabe estamos nos empenhando para colaborar com o Poder Judiciário.

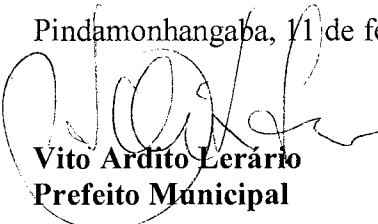
Destarte, nos surpreendemos mais uma vez, já que a gestão anterior descaucionou lotes que estavam em garantia, sem que fossem todas as obras de infraestrutura realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Reitera-se que estamos aguardando decisão judicial , e aquilo que nos compete já fora realizado, e em caso de elevado interesse dos Nobres Vereadores os orientamos a encaminhar ofício ao Poder Judiciário.

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2015.



Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

SAJ/valm/